Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

Headline Venture Capital 3 Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 44.466.366/0001-26)
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Headline Venture Capital 3 Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Headline Venture Capital 3 Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalva

Conforme apresentado na Nota 5, em 31 de março de 2026 a Classe detinha investimentos em ações da da Hero Seguros S.A., a Trinusco Ltd., da Neurogram, da Pipeimob Holdings e da Delfos Energy (“Companhias Investidas”), no montante de R$ 143.151 mil, que corresponde a 20,00% do patrimônio líquido da Classe. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos permitissem concluir sobre a mensuração do valor justo desses investimentos, uma vez que não foram disponibilizadas informações para validar as premissas, metodologias e dados utilizados pela Administração para determinação de seus respectivos valores justos. Consequentemente, não foi possível determinar a necessidade eventuais ajustes com relação ao valor justo desses investimentos em 31 de março de 2026, bem como em relação aos resultados por eles produzidos para o exercício findo nessa data, e o correspondente reflexo no valor da cota da Classe, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Rua do Russel, 804, 7º, Ed. Manchete,
Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 22210-907
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião com ressalva", determinamos que não existem outros principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

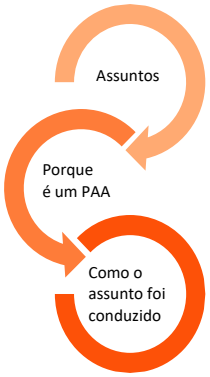

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de uma classe é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

Headline Venture Capital 3 Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 2 de outubro de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Hugo Lisboa Ferreira
Assinado por: Hugo Lisboa Ferreira:10048469750
CPF: 10048469750
Papel: Partner
Data/Hora da Assinatura: 02 de outubro de 2026 | 17:22 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Certificado Digital PF A1
C: BR
Emissor: AC SyngularID Multipla
F9E9F354FFDA462...

Hugo Lisboa Ferreira
Contador CRC 1RJ116875/O-0

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

Headline Venture Capital 3 Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ 44.466.366/0001-26

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração da posição financeira

Em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026		2025	
		Saldos contábeis	% sobre PL	Saldos contábeis	% sobre PL
Caixa e equivalente de caixa		**8.581**	**1,20%**	**1.448**	**0,70%**
Cotas de fundos de investimento em renda fixa	**4**	8.581	1,20%	1.448	0,70%
Investimentos		**595.578**	**83,21%**	**155.633**	**74,70%**
Ações de companhia de capital fechado	**5**	600.621	83,91%	155.633	74,70%
(-) Ações a Integralizar		(5.043)	-0,70%	-	0,00%
Contratos de mútuo	**6**	**111.739**	**15,61%**	**51.333**	**24,64%**
Despesas antecipadas		**-**	**0,00%**	**4**	**0,00%**
Taxa de fiscalização CVM		-	0,00%	4	0,00%
Total do ativo		**715.898**	**100,02%**	**208.418**	**100,04%**
Valores a pagar		**109**	**0,02%**	**86**	**0,04%**
Auditoria		68	0,01%	68	0,03%
Taxa de administração		38	0,01%	15	0,01%
Cetip/Selic		3	0,00%	3	0,00%
Total do passivo		**109**	**0,02%**	**86**	**0,04%**
Patrimônio líquido		**715.789**	**100,00%**	**208.332**	**100,00%**
Integralização de cotas	**11.a**	432.276	60,39%	192.485	92,39%
Resultado líquido do exercício		283.659	7,71%	16.051	7,71%
Custos diretamente relacionados à emissão de cotas		(204)	-0,03%	(204)	-0,10%
Patrimônio Líquido e passivo		**715.898**	**100,02%**	**208.418**	**100,04%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

Headline Venture Capital 3 Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ 44.466.366/0001-26

(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Cotas de fundos de investimento		**2.274**	**276**
Resultado com cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	2.274	276
Resultado com títulos de renda variável		**266.819**	**17.575**
Ajuste a valor justo	**5**	265.820	5.448
Correção monetária do contrato de mútuo	**6.b**	194	12.019
Dividendos		848	-
Câmbio		(43)	-
Receitas diversas		-	108
Despesas	**10**	**(1.485)**	**(1.399)**
Consultoria		(549)	(125)
Taxa de administração		(392)	(217)
Advogados		(361)	(818)
Demais despesas		(105)	(119)
Auditoria		(78)	(113)
Laudo de avaliação		-	(7)
Total do resultado do exercício		**267.608**	**16.452**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

Headline Venture Capital 3 Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ 44.466.366/0001-26
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Lucro/Prejuízo líquido do exercício	**267.608**	**16.452**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	**267.608**	**16.452**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

Headline Venture Capital 3 Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ 44.466.366/0001-26
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Integralização de cotas	Custos diretamente relacionados à emissão de cotas	Resultado líquido do exercício	Total
Em 31 de março de 2024		**149.331**	**(204)**	**(401)**	**148.726**
Integralização de cotas	**11.a**	43.154	-	-	43.154
Resultado líquido do exercício		-	-	16.452	16.452
Em 31 de março de 2025		**192.485**	**(204)**	**16.051**	**208.332**
Integralização de cotas	**11.a**	239.791	-	-	239.791
Resultado líquido do exercício		-	-	267.608	267.608
Em 31 de março de 2026		**432.276**	**(204)**	**283.659**	**715.731**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

Headline Venture Capital 3 Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
CNPJ 44.466.366/0001-26
(Administrado pela XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A. CNPJ: 02.332.886/0001-04)

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
(Valores expressos em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendas de cotas de fundo de investimento em renda fixa	2.274	276
Advogados	(361)	(818)
Consultoria	(490)	(125)
Taxa de administração	(369)	(217)
Demais pagamentos	(103)	(120)
Auditoria	(78)	(68)
Laudo de avaliação	-	(7)
Caixa líquido das atividades operacionais	**873**	**(1.079)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Dividendos	848	-
Concessão de mútuo conversível	(62.126)	(31.900)
Compra de participação em companhia de capital fechado	(159.024)	(10.387)
Compra de participação em SAFE	(13.229)	
Caixa liquido das atividade de investimento	**(233.531)**	**(42.287)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de cotas	239.791	43.154
Caixa líquido das atividades de financiamento	**239.791**	**43.154**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**7.133**	**(212)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1.448	1.660
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	8.581	1.448
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**7.133**	**(212)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

1 Contexto operacional

O Headline Venture Capital 3 Master Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe") é um fundo de investimento em participações, constituído em 29 de novembro de 2021 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, podendo ser prorrogado por 2 períodos consecutivos adicionais de 1 ano cada, observado que: (i) a primeira prorrogação poderá ser realizada de forma automática, mediante recomendação da Gestora, e (ii) a segunda prorrogação poderá ser realizada mediante recomendação da Gestora e da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo da Classe é realizar investimentos, de forma prioritária, em ativos alvo (isto é, sociedades alvo e fundos alvo), no segmento de venture capital no Brasil e buscar a obtenção de ganhos de capital mediante a valorização das cotas do fundo, observada a política de investimento. Serão alvo de investimento pela Classe determinados ativos alvo a serem selecionados pela Gestora, emitidos por sociedades alvo atuantes em todos os setores da economia e que possuam a inovação como diferencial competitivo, em especial, aquelas relacionadas aos setores de tecnologia e que apresentem potencial de crescimento em seus respectivos setores de atuação, bem como de fundos alvo que tenham por objetivo realizar investimentos nessas sociedades, nos termos e condições definidos no regulamento da Classe.

A Classe poderá realizar investimentos durante o prazo de 4 anos contados da data de início da Classe, podendo seu término ser (i) prorrogado por 1 período de 1 ano mediante recomendação da Gestora.

A Classe destina-se à aplicação por Veículos Feeder. A Classe não é destinada a investidores que sejam (i) entidades fechadas de previdência complementar, nos termos da Resolução CMN nº 4.993, de 24 de março de 2022, (ii) regimes próprios de previdência social, nos termos da Resolução CMN nº 4.963, de 25 de novembro de 2021, conforme venha a ser alterada de tempos em tempos, tampouco (iii) sociedades seguradoras e demais investidores institucionais sujeitos à Resolução do CMN nº 4.993, de 24 de março de 2022, conforme aplicável.

Como regra geral, os veículos feeder que tenham subscrito cotas do fundo em uma mesma data serão chamados a aportar capital no fundo de forma simultânea e pro rata, considerando a sua respectiva participação no fundo. Sem prejuízo, a administradora, mediante instruções da gestora, poderá, a seu exclusivo critério, realizar chamadas de capital de forma desproporcional entre os diferentes veículos feeder que realizarem investimentos na Classe.

A Administração, tomando por base os critérios definidos nas Instruções CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016 e alterações posteriores, classificou a Classe como entidade de investimento, uma vez que os aspectos do investimento da Classe na Companhia se enquadram entre aqueles itens qualificadores previstos no artigo 4º da ICVM 579, e com relação às características típicas, mencionadas no artigo 5º da ICVM 579, restou evidenciado que as características do investimento pelo Fundo na companhia se mostram em sintonia com os incisos II, III e IV do referido artigo, tendo em vista (i) que possui mais de um cotista, (ii) a não existência de influência e participação na administração da companhia por cotistas do Fundo, bem como (iii) a inexistência de relação societária prévia.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora, pela gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo fundo garantidor de créditos ("FGC").

2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, previstas na Instrução CVM nº 579/2016, e com as disposições pertinentes da Resolução CVM nº 175/2022 e de seu Anexo Normativo IV, incluindo alterações posteriores.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora da classe para emissão e divulgação em 2 e outubro de 2026.

3 Descrição das principais políticas contábeis

Dentre as principais políticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras
A moeda funcional da Classe é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram apresentadas em milhares de reais, exceto quando especificado.

b) Apropriação de receitas e despesas
As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "*pro rata die*".

c) Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos e por aplicações em cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, os saldos de caixa e equivalentes de caixa são representados por cotas de fundos de investimento com liquidez imediata.

d) Classificação dos instrumentos financeiros para fins de mensuração

Data de reconhecimento
Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração
Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação. Esta categoria está composta pelas cotas de fundos de investimento em renda fixa, cujos preços são divulgados pelos administradores.

Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são mensurados utilizando o método da taxa efetiva de juros, apurada no início da operação. Esses ativos estão sujeitos a provisões para perdas sempre que houver evidência de redução do seu valor recuperável.

e) Investimento em entidades controladas, coligadas e empreendimentos controlados em conjunto, qualificados como entidades de investimento

Investimentos em entidades controladas, coligadas e em empreendimentos controlados em conjunto, detidos por fundos de investimento que sejam qualificados como entidades de investimento, devem ser avaliados a valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de valor justo, cuja referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

i. Ações não negociadas em bolsa de valores

As ações de companhia sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

O valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado, ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de riscos associados a ele.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

f) Contrato de mútuo conversível em ações

O contrato de mútuo é um título privado conversível em ações sem preço de referência em mercado ativo ou em mercado de balcão organizado. É contabilizado pelo seu respectivo custo de aquisição, acrescidos de juros e atualizações monetárias e ajustados pelo seu valor econômico justo nos termos da Instrução CVM nº 579/16.

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício.

g) Adiantamento para Futuro Aumento de Capital ("AFAC")

O AFAC corresponde a valores repassados à companhia investida para geração de fluxo de caixa com a obrigação futura de serem convertidas em ações da companhia. São registradas pelo respectivo custo e baixadas do balanço quando da conversão em ações.

h) SAFE (Simple Agreement for Future Equity)

Os contratos do tipo SAFE (Simple Agreement for Future Equity) representam instrumentos contratuais que conferem ao fundo direitos de aquisição ou conversão futura em participação societária da investida, mediante a ocorrência de determinados eventos previstos contratualmente, tais como rodadas qualificadas de captação, eventos de liquidez ou outros eventos de conversão.

Na avaliação de sua natureza e classificação contábil, são considerados os termos e condições específicos de cada contrato, em conformidade com os critérios estabelecidos pelo CPC 48 de Instrumentos Financeiros. Quando classificados como ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado, os respectivos instrumentos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, sendo as variações subsequentes no valor justo reconhecidas no resultado do período, em consonância com as normas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento e com a Resolução CVM nº 175.

i) Outros ativos e passivos

São demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias.

4 Caixa e equivalente de caixa

O caixa e equivalente de caixa, em 31 de março de 2026 e 2025, estão representados por cotas de fundos de investimento, mensurados no balanço patrimonial, com base na cota divulgada pelo administrador:

a) Cotas de fundo de investimentos em renda fixa

	2026	2025
Cotas de fundos de investimento **(i)**	8.581	1.448
Total	**8.581**	**1.448**

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

	2026		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor de mercado**
XP Cash O1 Firf Simples Resp Ltda	7.150.603,91	1,20	8.581

	2025		
Fundos de Investimento	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Valor de mercado**
XP Cash O1 Firf Simples Resp Ltda	1.383.164	1,05	1.448

(*) *Valores expressos em reais*

5 Companhia de capital fechado

Em 31 de março de 2026 e 2025, as ações de companhia de capital fechado estão apresentadas conforme abaixo:

			2026		2025	
Denominação Social	**Participação no Capital Social**	**Custo das ações**	**Qt. de ações**	**Valor de Mercado**	**Qt. de ações**	**Valor de Mercado**
Blips Participações S.A. **(a)**	15,00%	50.000	17.653	169.776	-	-
Doc9 S.A **(b)**	22,44%	35.000	281.617	84.321	-	-
Turn2C **(c)**	19,35%	24.181	95.033	53.040	95.033	28.051
Hero Seguros **(d)**	11,13%	21.998	2.592	51.690	-	-
Trinusco Ltd. **(e)**	3,07%	33.320	41.228.637	45.895	26.763.644	33.320
Hubii Ltd **(f)**	19,54%	15.288	2.609.832	35.300	2.609.832	15.234
Smart Break Comércio Lanches S.A. **(g)**	19,75%	30.000	3.347.587	34.511	3347587	29.994
Medhelp Serviços Administrativos e Tecnologia S.A. **(h)**	22,86%	10.666	426.240	28.593	56.155	24.128
Neurogram **(i)**	15,00%	16.429	3.022.974	16.429	-	-
Upik – Decoração de Interiores S.A. **(j)**	25,97%	15.143	687.902	15.397	-	-
Avenia Delaware Holding LLC **(j)**	5,02%	14.557	1.046.885	14.557	-	-
Pipeimob Holdings **(k)**	20,15%	12.340	2.092.433	12.340	-	-
Grupo Fiibo S.A. **(l)**	18,97%	15.388	663.012	11.814	641.260	15.000
Delfos Energy **(m)**	8,87%	12.547	2.286	16.797	1.857	9.906
Celero Technology **(n)**	5,26%	10.161	9.828.009	10.161	-	-
Total			**65.352.692**	**600.621**	**33.515.368**	**155.633**

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

a) Blips Participações S.A ("Blips")

A Blips Participações S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Uberlândia, estado de Minas Gerais, tem como objeto social a comercialização, financiamento e locação de equipamentos destinados a pequenos e médios empreendedores, especialmente nos segmentos de comunicação visual, alimentação, fitness, beleza e construção civil.

A Companhia desenvolveu tecnologia proprietária composta por hardware e firmware instalados nos equipamentos comercializados, permitindo o monitoramento remoto, rastreamento e bloqueio dos equipamentos em caso de inadimplência, transformando os ativos financiados em garantia efetiva das operações de crédito realizadas.

Os recursos captados na rodada Série A serão destinados principalmente para: (i) capital de giro para importação de equipamentos; (ii) expansão comercial para novos segmentos de atuação; (iii) estruturação da divisão financeira denominada "Blips Bank"; e (iv) investimentos em tecnologia, incluindo melhorias na plataforma proprietária, hardware, firmware e equipe de tecnologia.

A Companhia apresentou crescimento relevante de receita nos últimos exercícios, aliado à manutenção de margens operacionais positivas e baixo índice histórico de inadimplência, suportado pela política de monitoramento e bloqueio remoto dos equipamentos financiados.

Em 19 de março de 2025, a Classe celebrou Acordo de Investimento com a Blips Participações S.A., prevendo um aporte primário total de R$ 50.000 estruturado em duas tranches:

1ª Tranche: Montante de R$ 40.000 mediante a emissão de 15.300 novas ações preferenciais Classe A

2ª Tranche: Aporte adicional de R$ 10.000 (2.353 ações PN Classe A), condicionado ao atingimento de meta de R$ 115.000 de GMV anualizado até 31 de junho de 2025 ou exercível facultativamente pela Classe em até 12 meses.

O custo histórico de aquisição inicialmente contabilizado no ativo da Classe montou a R$ 50.000, correspondente a uma participação de 15,00% do capital social da Companhia.

No exercício findo em 31 de março de 2026 o Fundo contratou a Stone Valuation para a elaboração do laudo de avaliação da Blips. A Stone Valuation utilizou como metodologia a avaliação por múltiplos de mercado. A companhia registrou uma valorização no montante de R$ 119.776, conforme registrado na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Ajuste a valor justo".

b) Doc9 S.A

Em 04 de abril de 2025, a classe formalizou o Acordo de Investimento e Outras Avenças com a DOC9 – Digitalização e Gerenciamento de Arquivos S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Dona Margarida, nº 501, Navegantes, CEP 90.240-610. O montante total do investimento foi de R$ 35.000, resultando na aquisição de participação societária correspondente a 22,44% do capital social total e votante da Companhia, em bases totalmente diluídas.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

A DOC9 é uma plataforma de infraestrutura jurídica que utiliza inteligência artificial e automação para gerenciar o ciclo de vida judicial, oferecendo soluções para gestão de certificados digitais, audiências e cálculos jurídicos. A plataforma integra segurança, rastreabilidade e inteligência aos fluxos de trabalho de escritórios de advocacia em todo o Brasil.

No exercício findo em 31 de março de 2026 o Fundo contratou a Stone Valuation para a elaboração do laudo de avaliação da Doc9 S.A. A Stone Valuation utilizou como metodologia a avaliação por múltiplos de mercado. A companhia registrou uma valorização no montante de R$ 49.321, conforme registrado na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Ajuste a valor justo”.

c) Turn2C (“Turn2C”)

A sociedade tem a denominação Turn2C Serviços S.A. e rediga pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis. A Companhia tem sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Rio Negro, nº 503, sala 2020, Alphaville, CEP 06454-000, podendo criar e extinguir filiais, agências ou escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

O objeto social da Companhia compreende: (i) a prestação de serviço de intermediação de negócios envolvendo ativos e produtos financeiros; (ii) desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, resultantes do desenvolvimento de plataformas de tecnologia necessárias à consecução do presente objeto social; (iii) representação de qualquer natureza, inclusive comercial; e (iv) participação como sócio ou acionista no capital social de outras empresas.

A Turn2C terá duração por tempo indeterminado.

Em 05 de fevereiro de 2024, foi celebrado o acordo de investimento, onde o Fundo realizou o investimento mediante a subscrição e integralização de 95.033 ações preferenciais classe A, no montante de R$ 24.181 por 19,35% da Companhia.

No exercício findo em 31 de março de 2026 o Fundo contratou a Stone Valuation para a elaboração do laudo de avaliação da Turn2C. A Stone Valuation utilizou como metodologia a avaliação por múltiplos de mercado. A companhia registrou uma valorização no montante de R$ 24.989 (2025: 3.870), conforme registrado na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Ajuste a valor justo”.

d) Hero Seguros S.A.

Em 13 de fevereiro de 2026, a classe formalizou o Acordo de Investimento e Outras Avenças com a Hero Seguros S.A. sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 45.385.865/0001-51, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Wisard, nº 298, piso intermediário, Vila Madalena, CEP 05434-000.

A Hero Seguros é uma insurtech brasileira que atua como Managing General Agent (MGA), iniciou com foco na transformação da experiência em seguros de viagem e agora está expandindo para novas verticais. Por meio do uso de tecnologia e de parcerias estratégicas com grandes grupos globais, a Companhia oferece distribuição digital de seguros e benefícios diferenciados.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

A operação esteve inserida em uma rodada global de investimento no valor de R$ 35.196, correspondente a 17,81% do capital social total da Companhia em bases totalmente diluídas. A participação alocada exclusivamente à Classe Headline 3 Master totalizou R$ 21.998, resultando na aquisição de 11,13% do capital social total da investida em bases totalmente diluídas (representados por 2.592 ações preferenciais Classe A).

O custo histórico de aquisição de R$ 21.998 contabilizado pela Classe decorre da soma de duas modalidades de aporte:

Aporte Primário: Emissão primária total da Companhia no valor de R$ 12.595, da qual a Classe participou com a subscrição de 1.178 novas ações preferenciais Classe A no montante de R$ 9.998. A integralização do capital subscrito pela Classe foi pactuada nas seguintes condições: R$ 4.999 integralizados em até 15 dias úteis e R$ 4.999 integralizados em até 18 meses, corrigidos monetariamente pela variação do CDI pro rata die).

Aporte Secundário: Aquisição secundária global de 2.663 ações pelo valor total de R$ 22.601 na rodada, da qual a Classe participou com a aquisição de 1.414 ações ordinárias, no montante de R$ 12.000, integralmente pagas na Data de Fechamento. Todas as 1.414 ações ordinárias adquiridas pela Classe foram convertidas em ações preferenciais Classe A na proporção de 1:1 na Data de Fechamento.

Dessa forma, o custo total do investimento registrado no ativo da Classe (R$ 21.998) corresponde rigorosamente à soma da parcela primária subscrita (R$ 9.998) com a parcela secundária adquirida (R$ 12.000).

No exercício findo em 31 de março de 2026 o Fundo contratou a Stone Valuation para a elaboração do laudo de avaliação da Hero Seguros S.A. A Stone Valuation utilizou como metodologia a avaliação por múltiplos de mercado. A companhia registrou uma valorização no montante de R$ 29.692, conforme registrado na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Ajuste a valor justo”.

e) Trinusco Ltd. (“Trinusco”)

A Trinus foi fundada em 2009 com a matriz localizada no Estado de Goiás, na Rua 72, 325 Ed. Trend Office, 12° andar, Jardim Goiás – Goiás. A empresa possui o próposito de ajudar a apoiar desenvolvedores locais que necessitam de soluções sustentáveis e crescimento rentável, através da tecnologia e permitindo o acesso ao capital (capital próprio e dívida).

Com tecnologia e governança, a plataforma promove diversos produtos que juntos percorrer toda a jornada da cadeia de valor a partir da viabilidade de um projeto residencial regional até o seu pós-venda, auxiliando 3 stakeholders diferentes em todo o processo: 1 - Desenvolvedores locais: acesso a mais gerenciamento e tecnologia ajudando no acesso para capital; 2 - Corretores e Compradores: experiência de alta qualidade na jornada de compra de imóveis com tecnologia (aplicativo, conta digital e plataforma de vendas); 3 - Fundos Imobiliários: mais informação e governança, gerando maior rendimento com menor risco.

A Trinus atua investindo como parceira em projetos de Parcerias de Propósito Específico (SPP), por meio do fundo imobiliário administrado por sua controlada TG Core. Para padronizar processos e implementar

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

governança nos projetos, a empresa assume a gestão administrativa e fornece vários serviços vendidos regularmente a SPPs, semelhante a um SaaS com diferentes pacotes para diferentes grupos de serviços. Todos estes serviços são materializados através plataformas tecnológicas que resultam em sistema e aplicação web. Para aproveitar Devido ao grande fluxo financeiro da SPP, a empresa também possui algumas linhas de receitas bancárias, como Float, na sua UN Serviços Financeiros. Tudo isso só é possível graças à equipe de originação, que é responsável por encontrar e analisar novas oportunidades de parceria (SPPs). Abaixo estão mais detalhes para cada unidade de negócios mencionada:

1. Gestão de Ativos (TG Core);

2. Novos Negócios (Origem);

3. Gestão Imobiliária (“SaaS” como soluções para diferentes SPPs);

4. Instituição Financeira (Banca)

Conforme contrato de compra e venda de ações realizado em 12 de dezembro de 2023, o Fundo efetuou o investimento de 26.751.987 ações no montante de R$ 25.000 por 2% da Trinusco. Com isso, o Fundo passou a liderar a série B.

Os rendimentos desta rodada de arrecadação de fundos serão usados para: 1 – Roteiro do produto; 2 - Estrutura de Capital: Investimento em cotas subordinadas; 3 – Estratégia de expansão.

Em 17 de setembro de 2024, a celebrou o Contrato de Compra e Venda de Ações (Share Purchase Agreement) para aquisição secundária de participações societárias da TrinusCo Ltd., sociedade isenta com sede nas Ilhas Cayman.

A transação global de aquisição secundária envolveu o montante total de R$ 16.657, por meio do qual os compradores adquiriram, em conjunto, 28.983.515 ações (sendo 22.499.002 Ações Ordinárias Classe A e 6.484.513 Ações Preferenciais Série A) detidas por acionistas vendedores.

A participação alocada e adquirida exclusivamente pela Classe totalizou R$ 8.320 (correspondente a 14.476.650 ações), desdobrada nas seguintes frentes de aquisição:

2º Aporte – Aquisição RSU: Montante de R$ 7.244, equivalente à aquisição de 12.604.175 ações (composta por 9.784.230 Ações Ordinárias Classe A e 2.819.945 Ações Preferenciais Série A).

2º Aporte – Aquisição LTS / D&G: Montante de R$ 1.076, equivalente à aquisição de 1.872.475 ações.

Permuta e Reclassificação (Exchange): Conforme pactuado no contrato, imediatamente após a conclusão das aquisições secundárias, a totalidade das ações adquiridas pela Classe foi recomprada e cancelada pela Companhia e simultaneamente permutada pela emissão de Ações Preferenciais Série B-1 (Series B-1 Preference Shares) de valor nominal US$ 0,00001 por ação, mantendo-se o custo de aquisição integralmente registrado no ativo da Classe.

A Administradora do Fundo, considerou que as ações da Trinusco, adquiridas em 07 de outubro de 2024 ao seu valor justo, em transação entre partes não relacionadas, ainda representa em 31 de março de 2025 a sua melhor estimativa de valor justo.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

No exercício findo em 31 de março de 2026 o Fundo contratou a Stone Valuation para a elaboração do laudo de avaliação da Trinusco. A Stone Valuation utilizou como metodologia a avaliação por múltiplos de mercado. A companhia registrou uma valorização no montante de R$ 12.575, conforme registrado na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Ajuste a valor justo".

f) Hubii Ltd ("Hubii")

Fundada em dezembro de 2021 com prazo indeterminado de duração, com sede e foro em Barueri/SP, à Alameda Rio Negro, n° 503 – Sala 202, Alphaville – CEP: 06454-000, podendo abrir filiais, sucursais, agências, franquias ou escritórios em qualquer localidade do país ou exterior.

A Hubii é uma startup brasileira focada em fornecer soluções de software como serviço (SaaS) baseadas em uma plataforma de comércio eletrônico que permite conectar pequenos varejistas aos consumidores finais. O objetivo da Hubii é implementar este modelo para outros verticais. O projeto inicial foi a criação de um canal para petshops.

No modelo de funcionamento da Hubii, o pedido pode vir de qualquer canal (ecommerce próprio, ecommerce da marca parceira, parceiros como iFood, etc.) e a plataforma organiza o envio o pedido para os varejistas mais próximos: cada varejista define se pode atender ao pedido ou não.

Em 27 de setembro de 2023 através do acordo de investimento, o Fundo realizou o investimento de 2.609.832 ações no montante de R$ 15.288 por 19,54% da Hubii.

Posteriormente, em 15 de janeiro de 2025 o Fundo realizou um investimento adicional de R$ 5.000 através de um contrato de SAFE, detalhado na seção de mútuos.

Conforme contrato de SAFE celebrado entre partes não relacionadas em 23 de junho de 2025, houve uma reavaliação positiva na participação do Fundo, com base na nova avaliação da empresa em valor definido no respectivo contrato.

A Administradora considerou essa estimativa como a melhor estimativa de valor justo, uma vez que não houve eventos relevantes que afetassem o valor da Hubii entre a data de aquisição e o encerramento e 31 de março de 2026.

g) Smart Break Comércio Lanches S.A. ("Smart Break")

Em 23 de novembro de 2022 foi firmado um Acordo de Investimento e Outras Avenças entre o Fundo e o fundador da Smart Break para investimento mediante emissão de 3.347.587 novas ações preferenciais classe A, com direito a voto, nominativas e sem valor nominal pelo montante de R$ 30.000 com participação no capital social total e votante de 19,75%. Os valores foram integralizados pelo Fundo em 12 de dezembro de 2022.

Smart Break Comércio Lanches S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Miguel Frias e Vasconcelos, n° 233, anexo 235, Jaguaré, CEP 05345-000. A Smart Break tem por objeto social: (a) comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes;

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

(b) lanchonetes, casas de chá, sucos e similares; (c) comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância em produtos alimentícios, minimercados, mercearias e armazéns; (d) serviços de publicidade e propaganda; (e) comércio varejista de eletrodomésticos novos e usados; e (f) comércio varejista de móveis novos e usados.

Conforme consta no Acordo de Investimentos e Outras Avenças firmado em 23 de novembro de 2022, os recursos obtidos com o Investimento deverão necessariamente ser utilizados pela Smart Break para capital de giro e o desenvolvimento de seu objeto social, conforme previsto no plano de negócios da Companhia, e não devem ser utilizados para realizar o pagamento de quaisquer dívidas da Smart Break, com exceção dos débitos. Os Acionistas e os Investidores Preferenciais Classe A determinarão, em comum acordo, até o Fechamento, a alocação do Investimento entre a conta de capital social e conta de reserva de capital da Smart Break.

No exercício findo em 31 de março de 2026 o Fundo contratou a Stone Valuation para a elaboração do laudo de avaliação da Smart Break. A Stone Valuation utilizou como metodologia a avaliação por múltiplos de mercado. A companhia registrou uma valorização no montante de R$ 4.517 (2025: R$ 6), conforme registrado na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Ajuste a valor justo”.

h) Medhelp Serviços Administrativos e Tecnologia S.A. (“Medhelp”)

A Companhia tem por objeto social as atividades de prestação de serviços de: a) desenvolvimento e licenciamento de aplicativos e programas de computador (software) customizáveis e não customizáveis; b) portais, provedores de conteúdo e Outros serviços de informação na internet; c) consultoria em tecnologia da informação, assessoria na definição de sistemas, configurações de software, acompanhamento e fiscalização de projetos de informática; d) geração de conteúdo on-line de cursos e treinamentos em desenvolvimento profissional; e) preparação de documentos e serviços de apoio administrativo.

O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

(*) Conforme ata de assembleia geral extraordinária realizada em 23 de dezembro de 2024, foi aprovada a nova emissão de 370.085 novas ações PNS. Sendo assim, as 370.085 novas ações ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas pelo Fundo, mediante a conferência à Companhia da totalidade de Créditos, no valor total de R$ 9.771, conforme boletim de subscrição presente no anexo II da ata. Em 29 de novembro de 2024 o montante foi reavaliado em R$ 11.178, totalizando R$ 20.949 .

Conforme contrato de compra e venda realizado em 23 de setembro de 2024, investidores manifestaram o interesse em vender 76.960 ações da Companhia. Nessa transação o Fundo adquiriu 56.155 ações (equivalente a 72,97% do total de 76.960 ações) no montante de R$ 2.066 e que representam 3,35% da Companhia.

Após a compra e conversão do mútuo, mencionados nos parágrafos acima, o Fundo passou a deter 22,86% da Companhia.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

A Administradora do Fundo, considerou que as ações da Medhelp, adquiridas em 23 de setembro de 2024 ao seu valor justo, em transação entre partes não relacionadas, ainda representa em 31 de março de 2025 a sua melhor estimativa de valor justo. A Administradora considerou essa estimativa como a melhor estimativa de valor justo, uma vez que não houve eventos relevantes que afetassem o valor da Medhelp entre a data de aquisição e o encerramento em 31 de março de 2025.

No exercício findo em 31 de março de 2026 o Fundo contratou a Stone Valuation para a elaboração do laudo de avaliação da Medhelp. A Stone Valuation utilizou como metodologia a avaliação por múltiplos de mercado. A companhia registrou uma valorização no montante de R$ 4.465, conforme registrado na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Ajuste a valor justo”.

j) Upik – Decoração de Interiores S.A.

É uma startup que tem como objeto social a prestação de serviços de decoração de interiores e paisagismo, inclusive através de aplicativos.

Em 11 de dezembro de 2025, a Classe participou da reestruturação societária e aumento de capital da UPIK - Decoração de Interiores S.A. (CNPJ nº 26.864.310/0001-48), que aprovou a transformação da empresa em sociedade por ações.

A operação resultou na conversão integral dos créditos de mútuos conversíveis detidos pela Classe, no valor de R$ 15.100, em 687.902 ações preferenciais votantes da investida:

1. Ações Preferenciais Classe Pre-Seed 2: Conversão de R$ 100 em 25.723 ações (preço de emissão de R$ 3,89895 por ação).
2. Ações Preferenciais Classe Seed: Conversão de R$ 15.000 em 662.179 ações (preço de emissão de R$ 22,65249 por ação).

Como vantagem adicional à subscrição, a Classe recebeu 1 Bônus de Subscrição (Certificado nº 01) do capital autorizado da Companhia, que confere direito de proteção anti-diluição (broad-based weighted average) com preço de exercício simbólico de R$ 1,00 em eventuais rodadas futuras emitidas a preço inferior.

Em 12 de maio de 2025, foi celebrado instrumento particular de cessão parcial de posição contratual, a operação contemplou a cessão parcial da posição contratual originalmente detida pelo cedente no montante de R$ 100 passando a deter o montante de R$ 143.

Com o encerramento da operação, a Classe baixou a posição mantida em Mútuos Conversíveis e registrou o custo histórico de aquisição em Participações Societárias no montante total de R$ 15.143.

No exercício findo em 31 de março de 2026, a Classe contratou a Stone Valuation para a elaboração do laudo de avaliação da Upik. A Stone Valuation utilizou como metodologia a avaliação por múltiplos de mercado. A companhia registrou uma valorização no montante de R$ 254, conforme registrado na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Ajuste a valor justo”.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

k) Neurogram ("Neurogram")

A Neurogram é uma healthtech brasileira que preenche um importante gap de padronização em neurologia: enquanto o hardware de EEG já se consolidou em normas globais, o software permanece fragmentado. A empresa se posiciona como "o novo padrão para gestão completa do eletroencefalograma", oferecendo uma plataforma SaaS 100 % em nuvem, compatível com qualquer equipamento de EEG e totalmente LGPD/HIPAA-compliant. É uma empresa domiciliada no exterior, registrada no Brasil sob o CNPJ nº 51.664.824/0001-05, com número de registro FILE nº 6400864, com sede à 251 Little Falls Drive, New Castle County, cidade de Wilmington, Estado de Delaware, Estados Unidos da América.

Nos termos do acordo societário, enquanto a Headline e suas Afiliadas (i) permanecerem como proprietárias beneficiárias de, no mínimo, 755.743 ações preferenciais, montante sujeito a ajustes cabíveis em caso de desdobramentos, agrupamentos, dividendos em ações, reorganizações de capital ou eventos similares e (ii) não figurarem como Partes Sancionadas (Sanctioned Parties), a Headline terá o direito de designar 1 (um) membro para o Conselho de Administração (na qualidade de Preferred Director).

Conforme contrato de compra e venda de ações realizado em 24 de junho de 2025, as partes reconhecerem e aceitam a venda das ações para o Fundo com base em valor definido no respectivo contrato. De acordo com o contrato de compra e venda de ações realizado em 24 de junho de 2025, o Fundo realizou a compra de 3.022.974 ações no montante de US$ 2.999 da Neurogram.

A Administradora considerou essa estimativa como a melhor estimativa de valor justo, uma vez que não houve eventos relevantes que afetassem o valor da Neurogram entre a data de aquisição e o encerramento e 31 de março de 2026.

k) Avenia Delaware Holding LLC ("Avenia LLC")

Em 5 de fevereiro de 2025, foi concluída uma reorganização societária envolvendo a Avenia, companhia constituída nas Ilhas Cayman, e a Avenia Delaware Holding LLC, sociedade constituída no Estado de Delaware, Estados Unidos. No âmbito da reorganização, os quotistas da Avenia Delaware Holding LLC transferiram a totalidade de suas participações para a Avenia, recebendo em contrapartida ações ordinárias emitidas pela companhia das Ilhas Cayman, de forma que a Avenia passou a deter 100% das quotas da Avenia Delaware Holding LLC.

A Avenia atua por meio de suas controladas operacionais ADABank Holding Ltda. e Genius Labs Ltda., sociedades constituídas no Brasil e integralmente detidas pela Avenia Delaware Holding LLC.

Em decorrência da reorganização societária, foram emitidas 10.000.000 ações ordinárias da Avenia aos antigos quotistas da Avenia Delaware Holding LLC, observando-se as respectivas participações societárias previamente detidas pelos sócios na estrutura original.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

A Avenia foi constituída em 10 de janeiro de 2025 nas Ilhas Cayman com o objetivo de atuar como holding da estrutura societária do grupo, mantendo o controle indireto das operações desenvolvidas no Brasil por suas controladas.

Conforme contrato de compra e venda de ações realizado em 7 de janeiro de 2026, as partes reconhecerem e aceitam a venda das ações para o Fundo com base em valor definido no respectivo contrato. De acordo com o contrato de compra e venda de ações realizado em 7 de janeiro de 2026, o Fundo realizou a compra de 1.046.885 ações no montante de US$ 2.799 da Avenia. A Administradora do Fundo, considerou que as ações da Avenia LLC, adquiridas em 06 de março de 2026 ao seu valor justo, em transação entre partes não relacionadas, ainda representa em 31 de março de 2026 a sua melhor estimativa de valor justo. A Administradora considerou essa estimativa como a melhor estimativa de valor justo, uma vez que não houve eventos relevantes que afetassem o valor da Companhia entre a data de aquisição e o encerramento e 31 de março de 2026.

l) Pipeimob Holdings (“Pipeimob”)

Em 07 de agosto de 2025, o Fundo adquiriu participação na Pipeimob Holdings Limited ("Pipeimob" ou "Companhia"), sociedade constituída nas Ilhas Cayman, por meio da subscrição de ações preferenciais emitidas em rodada de investimento Series Seed. A Pipeimob é uma empresa de tecnologia voltada ao mercado imobiliário, que desenvolve soluções digitais para otimização e automação de processos relacionados à originação, comercialização, gestão e operação de ativos imobiliários.

Conforme previsto nos documentos da operação, os recursos captados destinam-se principalmente ao financiamento das atividades operacionais da Companhia, investimentos em tecnologia, desenvolvimento de produtos, expansão comercial, capital de giro e demais necessidades corporativas relacionadas ao crescimento do negócio.

Conforme contrato de compra e venda de ações realizado em 28 de julho de 2025, as partes reconhecerem e aceitam a venda das ações para o Fundo com base em valor definido no respectivo contrato. De acordo com o contrato de compra e venda de ações realizado em 28 de julho de 2025, o Fundo realizou a compra de 2.092.433 ações no montante de US$ 2.245 da Pipeimob.

A Administradora do Fundo considerou que as ações da Pipeimob Holdings Limited, adquiridas em 07 de agosto de 2025 ao seu valor justo, em transação realizada entre partes independentes e conhecedoras do negócio, representam, em 31 de março de 2026, a melhor estimativa de valor justo do investimento. Tal entendimento foi adotado em razão da ausência de eventos relevantes, operacionais, financeiros ou societários que pudessem indicar alteração significativa no valor da Companhia entre a data da aquisição e o encerramento do exercício findo em 31 de março de 2026.

Dessa forma, o investimento permaneceu registrado pelo seu custo de aquisição, considerado pela Administradora como a melhor evidência disponível de valor justo na data-base das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

m) Grupo Fiibo S.A. ("Fiibo")

A Fiibo é uma sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob o nº 41.976.934/0001- 40, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Vicente Linhares, nº 500, sala 2010, Aldeota, CEP: 60.135-270.

A Fiibo é uma startup de Healthtech que desburocratiza todo o valor do ecossistema de saúde corrente. Eles fazem isso criando uma plataforma de gerenciamento única e um mercado para empresas benefícios para a saúde. Os RH podem facilmente comparar, contratar e gerenciar benefícios de saúde para os trabalhadores.

Seu propósito é simplificar, democratizar e conectar o acesso das pessoas ao mercado de saúde e bem-estar.

Conforme acordo de acionistas realizado em 02 de agosto de 2023, foi autorizado que o Fundo ("investidor líder") realizasse um investimento de R$ 15.000, mediante a subscrição e integralização de 641.260 ações preferenciais classe Seed, representativas de participação acionária de 20% do capital social da "Fiibo".Em 12 de janeiro de 2026, foi celebrado o Segundo Aditamento ao Acordo de Investimento e Outras Avenças, o qual estabelece os termos e condições para a realização de um novo aporte pelos Investidores na Companhia. No âmbito dessa operação, o Fundo Headline Venture Capital 3 Master Fip Multiestratégia comprometeu-se a aportar R$ 388 mediante a subscrição e integralização de 21.752 (vinte e uma mil, setecentas e cinquenta e duas) ações preferenciais Classe Seed. Após a conclusão da transação (Fechamento 2025) e considerando uma base totalmente diluída, essa subscrição representará uma participação acionária de 18,97% no capital social total da Companhia. Essa nova emissão de ações resultou em redução no valor da participação da classe na empresa.

No exercício findo em 31 de março de 2025 o Fundo contratou a Stone Valuation para a elaboração do laudo de avaliação da Fiibo. A Stone Valuation utilizou como metodologia a avaliação por múltiplos de mercado. Levando em consideração o valor do laudo, a Administradora do Fundo, considerou que as ações da Fiibo, adquiridas em 02 de agosto de 2023 ao seu valor justo, em transação entre partes não relacionadas, ainda representa em 31 de março de 2025 a sua melhor estimativa de valor justo.

No exercício findo em 31 de março de 2026, através de uma rodada de negociação, houve uma desvalorização de R$ (3.574).

n) Delfos Energy ("Delfos")

A Companhia Delfos Energy, S.L. é uma sociedade espanhola de responsabilidade limitada constituída por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 21 de dezembro de 2015.

O objeto social da Delfos consiste no desenvolvimento, licenciamento e distribuição de software para a indústria energética.

Conforme contrato de compra e venda de ações realizado em 12 de setembro de 2023, as partes reconhecerem e aceitam a venda das ações para o Fundo com base em valor definido no respectivo contrato.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

De acordo com o contrato de compra e venda de ações realizado em 12 de setembro de 2023, o Fundo realizou a compra de 1.857 ações no montante de R$ 9.395 por 8% da Delfos.

Em 31 de dezembro de 2025, conforme contrato de compra e venda de ações entre partes não relacionadas, as partes reconhecerem e aceitam a venda das ações para um novo investidor com base em valor definido no respectivo contrato. Neste contrato o Fundo participou com um aporte adicional para a compra de 429 ações no montante de EUR 499. Essa nova rodada resultou em uma remarcação positiva na posição inicial da classe na companhia. Essa nova rodada resultou em uma remarcação positiva na posição inicial da classe na Companhia, elevando sua participação societária total de 8,00% para 8,87%.

A Administradora considerou essa estimativa como a melhor estimativa de valor justo, uma vez que não houve eventos relevantes que afetassem o valor da Delfos entre a data de aquisição e o encerramento e 31 de março de 2026.

No exercício findo em 31 de março de 2026, através de uma rodada de negociação, houve uma valorização de R$ (3.739 (2025: R$ 511). A Administradora considerou essa estimativa como a melhor estimativa de valor justo, uma vez que não houve eventos relevantes que afetassem o valor da Delfos Energy entre a data de aquisição e o encerramento e 31 de março de 2026.

o) Celero Technology

A Companhia Celero Technology iniciou suas atividades em 29 de setembro de 2016, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 1958, sala 01, andar térreo, Bigorrilho, CEP 80730-001, cidade de Curitiba, estado do Paraná e tem por objetivo o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis (62.03-1-00); (ii) Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (62.02-3-00); (iii) Serviços de levantamento de informações realizadas por contrato ou por comissão (63.99-2-00); e (iv) Prestação de serviços de atividades de compilação de informações, para empresas clientes (82.91-1-00).

Conforme contrato de compra e venda de ações realizado em 28 de novembro de 2025, as partes reconhecem e aceitam a venda das ações para o Fundo com base em valor definido no respectivo contrato. De acordo com o contrato de compra e venda de ações realizado em 28 de novembro de 2025, o Fundo realizou a compra de 9.828.009 ações no montante de US$ 1.893 da Celero.

A Administradora considerou essa estimativa como a melhor estimativa de valor justo, uma vez que não houve eventos relevantes que afetassem o valor da Celero entre a data de aquisição e o encerramento e 31 de março de 2026.

Segue abaixo movimentação das companhias:

Saldo inicial em 31 de março de 2025	**155.633**
Ajuste a valor justo	265.820
Compra de participação em companhia de capital fechado	164.025
Mútuo convertido	15.143
Saldo final em 31 de março de 2026	**600.621**

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

Quadro de movimentações:

	2025				2026
Denominação Social	**R$ Inicial**	**Compra de participação em companhia de capital fechado**	**Mútuo convertido**	**Ajuste a valor justo**	**R$ Final**
Blips Participações S.A. (a)	-	50.000	-	119.776	169.776
Doc9 S.A (b)	-	35.000	-	49.321	84.321
Turn2C (c)	28.051	-	-	24.989	53.040
Hero Seguros (d)	-	21.998	-	29.692	51.690
Trinusco Ltd. (e)	33.320	-	-	12.575	45.895
Hubii Ltda (f)	15.234	-	-	20.066	35.300
Smart Break Comércio Lanches S.A. (g)	29.994	-	-	4.517	34.511
Medhelp Serviços Administrativos e Tecnologia Ltda. (h)	24.128	-	-	4.465	28.593
Neurogram (i)	-	16.429	-	-	16.429
Upik – Decoração de Interiores S.A. (j)	-	-	15.143	254	15.397
Avenia Delaware Holding LLC (k)	-	14.557	-	-	14.557
Pipeimob Holdings (l)	-	12.340	-	-	12.340
Grupo Fiibo S.A. (m)	15.000	388	-	-3.574	11.814
Delfos Energy (n)	9.906	3.152	-	3.739	16.797
Celero Tech Series (o)	-	10.161	-	-	10.161
Total	**155.633**	**164.025**	**15.143**	**265.820**	**600.621**

6 Contratos de mútuo/SAFE

Contrato de mútuo conversível	**2026**	**2025**
Mercado de Recebíveis Holding LLC **(i)**	27.953	-
Horuss **(ii)**	15.906	12.933
Upik – Decoração de Interiores Ltda **(iii)**	-	15.000
Cycles Nutrition **(iv)**	14.400	15.000
Datamint LLC **(v)**	13.229	-
Vaas Tecnologia **(vi)**	13.000	-
Mission Brasil Serviços Moveis Especializados Ltda. **(vii)**	12.026	3.400
Aliado Tecnologia **(viii)**	7.561	-
Hubii Ltda. **(ix)**	5.000	5.000
Jumpad Holdings **(x)**	2.664	-
Total	**111.739**	**51.333**

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

a) Características do contrato de mútuo conversível em ações

i) Mercado Recebíveis S.A. (“Mercado Recebíveis”)

Em julho de 2025, o Fundo celebrou instrumento de investimento no Mercado de Recebíveis Holding LLC ("Mercado de Recebíveis" ou "Companhia"), fintech fundada em 2023 e sediada em São Paulo, com foco no desenvolvimento de infraestrutura tecnológica para o mercado de recebíveis no Brasil. O investimento foi realizado por meio de instrumento conversível em participação societária (SAFE – Simple Agreement for Future Equity), com aporte de US$ 5 milhões, equivalente a uma participação indicativa de aproximadamente 10% do capital da Companhia em base totalmente diluída após a conversão do instrumento.

A Mercado de Recebíveis atua no desenvolvimento de soluções para antecipação de recebíveis, meios de pagamento e concessão de crédito para pequenas e médias empresas, por meio de plataforma tecnológica integrada aos registradores de recebíveis do mercado brasileiro. Entre seus principais produtos estão a antecipação de recebíveis de cartões e duplicatas, soluções de pagamento a fornecedores e cartão corporativo lastreado em recebíveis.

Conforme previsto nos documentos da operação, os recursos captados pela Companhia deverão ser utilizados principalmente para acelerar sua estratégia comercial e expansão da base de clientes, ampliar sua capacidade financeira para originação de operações, fortalecer a estrutura de atendimento e relacionamento com clientes e investir no desenvolvimento tecnológico e aprimoramento de produtos.

Adicionalmente, o acordo celebrado entre as partes estabelece determinados direitos de governança e acompanhamento em favor do Fundo, incluindo direitos de informação, acompanhamento da gestão, participação proporcional em futuras rodadas de investimento, observância de práticas de governança compatíveis com os requisitos aplicáveis a Fundos de Investimento em Participações (FIP) e outros direitos usuais em operações de venture capital.

A Administradora do Fundo, considerou que as ações da Mercado Recebíveis, adquiridas em 31 de julho de 2025 ao seu valor justo, em transação entre partes não relacionadas, ainda representa em 31 de março de 2025 a sua melhor estimativa de valor justo. A Administradora considerou essa estimativa como a melhor estimativa de valor justo, uma vez que não houve eventos relevantes que afetassem o valor da Companhia entre a data de aquisição e o encerramento e 31 de março de 2026.

ii) Horuss A.I. Sistemas de Saúde S.A (“Horuss”)

Em 01 de Agosto de 2024 foi firmado o instrumento particular de mútuo conversível em participação societária entre o Fundo e a Horuss, no montante total de R$ 7.500 dos quais foram totalmente mutuados pelo Fundo.

Conforme previsto no item 2.1 do contrato, o Fundo realizou um aporte adicional no montante de R$ 2.500 dos quais foram totalmente mutuados pelo Fundo.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

- **Mutuária:** A Mutuária é uma startup que tem como objeto social atuar na prestação de serviços de portais, provedores de conteúdo e informação na internet, no desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, no desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, na atividade de holdings de instituições não financeiras e no treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

- **Data de concessão pelo Fundo:** 01/08/2024

- **Juros remuneratórios:** O Mútuo estará sujeito à incidência de juros remuneratórios equivalentes a 8% (oito por cento) ao ano, a ser calculado pro rata die desde a data do desembolso pelos Mutuantes até a data do seu efetivo pagamento, sendo certo que, em caso de conversão do Mútuo em participação societária da Sociedade, os juros acumulados não resultarão em acréscimo à participação dos Mutuantes no capital social da Mutuária.

- **Data de vencimento:** O vencimento dos valores do Mútuo ocorrerá em 48 (quarenta e oito) meses contados da data de seu efetivo Desembolso.

- **Conversibilidade:** O Mutuante, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo até a Data de Vencimento, desde que não tenha ocorrido um evento de Conversão Obrigatória, conforme Cláusula 3.2, terá o direito de exigir a conversão do Aporte Inicial, em sua totalidade, em participação societária na Sociedade, mediante a emissão pela Sociedade, e subscrição pelo Mutuante, de ações preferenciais com direito irrestrito de voto e todos os demais direitos estabelecidos neste Contrato, em especial na Cláusula 6 abaixo (“Ações Preferenciais Seed”), representativas de 15% (quinze por cento) do capital social da Sociedade, em Bases Totalmente Diluídas, na data da conversão. Antes da Data de Vencimento, do repagamento ou da conversão do Mútuo, caso ocorra uma Troca de Controle ou a Mutuária venha a receber um novo aporte de capital de Terceiros (“Investidor Qualificado”) mediante a subscrição e integralização de novas quotas ou ações de emissão da Sociedade (“Captação Qualificada”), a conversão em participação societária da Mutuária dos valores efetivamente desembolsados pelo Mutuante sob o Mútuo será obrigatória e automática, concomitantemente à realização da Captação Qualificada ou à Troca de Controle.

- **Pagamento antecipado:** Na ocorrência de qualquer Evento de Liquidez, a distribuição de quaisquer valores ou ativos aos acionistas da Sociedade em decorrência do Evento de Liquidez deverá seguir a seguinte ordem: (a) primeiro, para os detentores de Ações Preferenciais Seed, para o reembolso de 1x (uma vez) o valor original de subscrição das Ações Preferenciais Seed; (b) quaisquer recursos remanescentes serão pagos exclusivamente aos demais acionistas, de forma pro-rata ao percentual de ações detidas por cada um deles em relação ao montante total de ações de emissão da Sociedade.

- **Aporte adicional efetuado pelo Fundo:** Adicionalmente ao Aporte Inicial, em até 6 (seis) meses contados da data de desembolso do Aporte Inicial e desde que a Captação Qualificada (conforme definida na Cláusula 3.2 do contrato) ainda não tenha sido consumada, o Mutuante poderá conceder à Mutuária, a título de mútuo conversível, a exclusivo critério do Mutuante, um valor

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

adicional de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Caso o Mutuante conceda o investimento adicional, a Sociedade terá o direito, a seu exclusivo critério, de aumentar o aporte em R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), totalizando R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) ("Aporte Adicional", em conjunto com Aporte Inicial, o "Mútuo").

- **Destinação de recursos:** As ações adquiridas pela Sociedade nos termos desta Cláusula, se aplicável, deverão ser, preferencialmente, mantidas em tesouraria para posterior utilização em programa de incentivo de colaboradores. Caso as ações não possam vir a ser mantidas em tesouraria, deverão ser distribuídas proporcionalmente aos demais sócios/acionistas.

- **Vencimento antecipado:** O valor do Mútuo, acrescido de juros remuneratórios previstos na Cláusula 2.7 do contrato, deverá ser pago pela Mutuária aos Mutuantes, no prazo de 10 dias úteis contados da data do vencimento antecipado.

iii) Upik – Decoração de Interiores Ltda. ("Upik")

- **Mutuária:** A Mutuária é uma startup que tem como objeto social a prestação de serviços de decoração de interiores e paisagismo, inclusive através de aplicativos.

- **Data de concessão pelo Fundo:** 28/09/2023

- **Juros remuneratórios:** O Mútuo estará sujeito à incidência de juros remuneratórios equivalentes a 8% (oito por cento) ao ano, a ser calculado pro rata die desde a data do desembolso pelo Mutuante até a data do seu efetivo pagamento, sendo certo que, em caso de conversão do Mútuo em participação societária na Sociedade, os juros acumulados não resultarão em acréscimo à participação do Mutuante no capital social da Mutuária, conforme prevista neste Contrato.

- **Data de vencimento:** O vencimento do Mútuo ocorrerá na data em que se completarem 48 (quarenta e oito) meses contados da data de assinatura deste Contrato ("Data de Vencimento").

- **Conversibilidade:** O Mutuante, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo até a data de vencimento, terá o direito de exigir a conversão do valor do Mútuo, em sua totalidade, em participação societária na Sociedade, mediante a emissão pela Sociedade, e subscrição pelo Mutuante, de ações preferenciais com direito irrestrito de voto e todos os demais direitos estabelecidos neste Contrato, em especial na Cláusula do contrato do mútuo, representativas de 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da Sociedade, em Bases Totalmente Diluídas, na data da conversão ("Ações Preferenciais Seed").

- **Pagamento antecipado:** O Mútuo não poderá ser liquidado antecipadamente (total ou parcialmente) sem o consentimento prévio e por escrito do Mutuante.

- **Aporte adicional efetuado pelo Fundo:** Na hipótese da Mutuária emitir novos títulos representativos do capital social ou conversíveis ou permutáveis em participação societária, no âmbito de uma nova captação ou rodada de investimento, adotando um preço de emissão (ou

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

outra métrica de valor equivalente) inferior ao preço de emissão das Ações Preferenciais Seed emitidas em decorrência da conversão do Mútuo, será aplicado um ajuste antidiluição em favor do Mutuante, mediante a emissão, pela Sociedade, e subscrição e integralização, pelo Mutuante, de um número de ações calculado conforme a fórmula prevista no contrato em vigor.

- **Destinação de recursos:** Os mutuantes, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo até a data do vencimento, terão o direito de exigir a conversão do valor do mútuo, em sua totalidade, em ações preferenciais seed (ou, caso o flip tenha sido implementado, da holdco offshore), a serem subscritas pelos mutuantes, com todos os direitos a elas inerentes. a integralidade do mútuo deverá ser empregada pela mutuária exclusivamente para composição de seu capital de giro e para fins societários em geral, sempre observando o plano de negócios da sociedade, desde que não incluam a quitação de dívidas, a não ser em caso de aprovação prévia por escrito pelos mutuantes.

- **Vencimento antecipado:** Na hipótese de Vencimento Antecipado, o valor do Mútuo, acrescido de juros remuneratórios previstos na Cláusula 2.7 abaixo, deverá ser pago pela Mutuária ao Mutuante, no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data do vencimento antecipado.

iv) Cycles Nutrition

Em 20 de Junho de 2024 foi firmado o instrumento particular de mútuo conversível em participação societária entre o Fundo e a Cycles Nutrition, no montante total de R$ 14.400 dos quais foram totalmente mutuados pelo Fundo.

- **Mutuária:** A Mutuária é uma startup que tem como objeto social atuar no seguimento de comercialização no atacado e varejo, importação e exportação de vitaminas naturais, concentrados proteicos, complementos e suplementos alimentares, suplementos nutricionais, amido e aminoácidos, aveia, cereais, farináceos, barras dietéticas e de cereais, proteínas para consumo humano, iogurtes, proteínas e bebidas lácteas, proteinatos, chás, temperos, alimentos dietéticos, alimentos “in natura” para ingestão humana, a comercialização de vestuário, artigos esportivos e produtos relacionados, próprios e de terceiros, por canais eletrônicos e sem restrição a outros meios de venda e a participação em quaisquer outras sociedades na qualidade de acionista, sócia ou associada.

- **Data de concessão pelo Fundo:** 20/06/2024

- **Juros remuneratórios:** O Mútuo estará sujeito à incidência de juros remuneratórios equivalentes a 8% (oito por cento) ao ano, a ser calculado pro rata die desde a data do desembolso pelos Mutuantes até a data do seu efetivo pagamento, sendo certo que, em caso de conversão do Mútuo em participação societária da Sociedade, os juros acumulados não resultarão em acréscimo à participação dos Mutuantes no capital social da Mutuária.

- **Data de vencimento:** O vencimento do Mútuo ocorrerá na data em que se completarem 48 (quarenta e oito) meses contados da data de assinatura do contrato.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

- **Conversibilidade:** As Ações Preferenciais Seed serão: (i) conversíveis em ações ordinárias a qualquer tempo, mediante opção dos Mutuantes, à taxa de conversão de 1:1; e (ii) se converterão automaticamente em ações ordinárias da Sociedade na hipótese de um IPO Qualificado (conforme abaixo definido) ou por decisão da maioria dos detentores das Ações Preferenciais Seed, observado o percentual mínimo previsto no contrato.

- **Pagamento antecipado:** Na ocorrência de qualquer Evento de Liquidez, a distribuição de quaisquer valores ou ativos aos acionistas da Sociedade em decorrência do Evento de Liquidez deverá seguir a seguinte ordem: (a) primeiro, para os detentores de Ações Preferenciais Seed, para o reembolso de 1x (uma vez) o valor original de subscrição das Ações Preferenciais Seed; (b) quaisquer recursos remanescentes serão pagos exclusivamente aos demais acionistas, de forma pro-rata ao percentual de ações detidas por cada um deles em relação ao montante total de ações de emissão da Sociedade.

- **Aporte adicional efetuado pelo Fundo:** Caso a Mutuária (ou, caso o Flip tenha sido implementado, a HoldCo Offshore) venha a receber aporte de capital de Terceiros ("Investidor Qualificado") mediante a subscrição de novas ações de emissão da Sociedade, excetuados instrumentos conversíveis em participação da Sociedade (como mútuo ou debêntures), antes da Data do Vencimento, em valor total superior ou igual a R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) ("Captação Qualificada"), a conversão do Mútuo em Ações Preferenciais Seed da Mutuária (ou, caso o Flip tenha sido implementado, a HoldCo Offshore) será obrigatória e automática, concomitantemente à realização da Captação Qualificada, sendo que as Ações Preferenciais Seed a serem subscritas pelos Mutuantes deverão gozar, no mínimo, dos mesmos direitos e privilégios constantes no presente Contrato.

- **Destinação de recursos:** As quotas/ações adquiridas pela Sociedade nos termos desta Cláusula, se aplicável, deverão ser, preferencialmente, mantidas em tesouraria para posterior utilização em programa de incentivo de colaboradores. Caso as quotas/ações não possam vir a ser mantidas em tesouraria, deverão ser distribuídas proporcionalmente aos demais sócios/acionistas. Caso a conversão não tenha ocorrido até tal momento, a porcentagem a ser detida pelos Mutuantes, bem como diante de eventual conversão, será ajustada proporcionalmente, a fim de que os Mutuantes venham a fazer jus a tal ajuste de participação, nos termos do contrato.

- **Vencimento antecipado:** O valor do Mútuo, acrescido de juros remuneratórios previstos na Cláusula 2.7 do contrato, deverá ser pago pela Mutuária aos Mutuantes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do Vencimento Antecipado.

v) Datamint LLC ("Datamint LLC")

A Datamint é uma empresa fundada em 2021 e sediada no Rio de Janeiro. Atua no desenvolvimento de soluções de dados, inteligência artificial e engenharia de software, oferecendo serviços de data analytics, process mining, análise de dados textuais e visuais, além da implementação de data lakes, armazenamento em nuvem e organização de dados estruturados e semiestruturados. A empresa também oferece serviços

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

de UX design, desenvolvimento tecnológico e suporte à identificação de oportunidades de negócio orientadas por dados.

Em 13 de fevereiro de 2026, o Fundo celebrou instrumento de investimento conversível em participação societária (SAFE – Simple Agreement for Future Equity) com a Datamint LLC ("Datamint" ou "Companhia"), sociedade constituída nos Estados Unidos.

No âmbito da operação, o Fundo realizou aporte de US$ 2.500.000, equivalente a R$ 13.229 na data da liquidação cambial, mediante aquisição de instrumento conversível que confere ao Fundo direitos econômicos e de governança previstos nos documentos da transação, incluindo direitos de informação, acompanhamento da gestão, participação proporcional em futuras rodadas de investimento e observância de práticas de governança compatíveis com os requisitos aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações – FIP.

Conforme previsto nos documentos da operação, o investimento foi estruturado por meio de SAFE, instrumento que poderá ser convertido em participação societária da Companhia em eventos futuros previamente definidos contratualmente.

A Administradora considerou essa estimativa como a melhor estimativa de valor justo, uma vez que não houve eventos relevantes que afetassem o valor da Companhia entre a data de aquisição e o encerramento e 31 de março de 2026.

vi) Vaas Tecnologia

- **Mutuária:** VAAS TECNOLOGIA LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ sob no 44.118.886/0001-48, com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42.206.838.70-5 com endereço na cidade de Florianópolis, estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 401, no 4.150, Saco Grande II, CEP 88.032-000, neste ato representada nos termos de seu contrato social ("Sociedade");

- **Data de concessão pelo Fundo:** 15/08/2025

- **Data de vencimento:** O vencimento do Mútuo ocorrerá na data em que se completarem 48 (quarenta e oito) meses contados da data de assinatura deste Contrato ou na data de ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses: (i) Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido); ou (ii) conversão do Mútuo em participação societária na Sociedade, conforme disposto neste Contrato ("Data de Vencimento").

- **Conversibilidade:** Cada um dos Investidores terá o direito, individualmente e de forma independente dos demais, de optar, a qualquer tempo, e, a seu exclusivo critério, pela conversão do respectivo valor do Mútuo em participação no capital social da Sociedade, de acordo com os termos e condições estabelecidos na Cláusula 3 abaixo, observado o disposto na Cláusula 3.3.3.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

- **Pagamento antecipado:** O Mútuo não poderá ser liquidado antecipadamente (total ou parcialmente) sem o consentimento prévio e por escrito dos Investidores, que devem ser notificados com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência do zevento de liquidação, devendo em toda hipótese ser respeitado o direito de conversão dos Investidores, a seu exclusivo critério.

- **Destinação de recursos:** O valor do Mútuo deverá ser empregado pela Sociedade exclusivamente para a composição de capital de giro e para fins societários em geral, sempre observando o plano de negócios da Sociedade, não podendo ser utilizado para a renegociação ou quitação de dívidas (com exceção do pagamento do valor histórico, excluindo-se juros e atualização monetária, de empréstimos concedidos pelos Fundadores à Sociedade até o montante de R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), no prazo de até 2 (dois) meses contados da presente data). O valor do Mútuo não poderá, em nenhuma hipótese, ser utilizado para o pagamento de juros, correção monetária ou quaisquer encargos financeiros relacionados ao referido empréstimo. Exceto se previamente autorizado pelos Investidores, a utilização do valor do Mútuo pela Sociedade em desacordo com o disposto nesta Cláusula 2.3 ensejará, a critério dos Investidores, o Vencimento Antecipado do Mútuo, de acordo com os termos de condições estabelecidos na Cláusula 2.6 abaixo.

- **Vencimento antecipado:** Em caso de descumprimento pela Sociedade e/ou pelos Fundadores, conforme aplicável, das obrigações e/ou declarações previstas nas Cláusulas 2.3 (Uso dos Recursos), 3.4 (Conversão e Preservação de Direitos Após Conversão), 4.1.2 (Capital Social), 4.1.5 (Anticorrupção Fundadores), 4.2.2 (Constituição, Existência e Regularidade), 4.2.5 (Composição Societária da Sociedade), 4.2.15 (Solvência Econômico-Financeira), 4.2.16 (Anticorrupção Sociedade), 5.1 (Indenização), 6.4 (Direito de Informação), 6.5 (Direitos Pós- Conversão dos Investidores), 6.6 (Requisitos de Governança), 8 (Lock-Up), 9.1 (Curso Normal de Negócios), 9.2 (Auditoria), e/ou 11 (Não Concorrência, Não Aliciamento e Não Difamação) deste Contrato, qualquer dos Investidores poderá, individualmente ou em conjunto, declarar o Mútuo vencido antecipadamente (“Vencimento Antecipado”), mediante envio de notificação de qualquer dos Investidores à Sociedade (“Notificação de Vencimento Antecipado”).

vii) Mission Brasil Serviços Moveis Especializados Ltda. (“Mission Brasil”)

- **Mutuária:** Mission Brasil Serviços Moveis Especializados Ltda., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 26.542.783/0001-29, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Álvaro Rodrigues, nº 182 – Sala 135 – Vila Cordeiro, CEP 04582-000 aqui representada nos termos de seu contrato social (“Sociedade”).

- **Data de concessão pelo Fundo:** 10/08/2023

- **Juros remuneratórios:** O Mútuo estará sujeito à incidência de juros equivalentes a 6% (seis por cento) ao ano, a serem calculados pro rata die desde a data do efetivo desembolso pelo respectivo Investidor até a data de Conversão ou a data do pagamento do Mútuo, conforme aplicável, e será corrigido monetariamente pela variação positiva do IPCA do período.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

- **Data de vencimento:** O Mútuo deverá ser pago a partir do final do 36º (trigésimo sexto) mês de vigência deste instrumento, ou seja, 10 de agosto de 2026.

- **Conversibilidade:** Os Investidores poderão, a seu exclusivo critério e a qualquer tempo, exigir a conversão da totalidade do saldo devedor em ações preferenciais Classe A de emissão da Sociedade, com direito a voto e prioridade no reembolso do capital investido na Sociedade antes de qualquer distribuição aos detentores de quaisquer outras ações de emissão da Sociedade ("Ações Preferenciais Classe A"): (i) em até 3 (três) anos contados da data de assinatura deste Contrato; ou (ii) uma vez recebida da Sociedade a notificação informando acerca da ocorrência de um Evento de Liquidez ("Notificação de Evento de Liquidez"), hipótese na qual os Investidores terão 45 (quarenta e cinco) dias corridos para manifestar sua intenção em converter o Mútuo em participação na Sociedade; ou (iii) na hipótese da ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado, nos termos da cláusula 7 do contrato em vigor, ainda que esse ocorra após o prazo de 3 (três) anos mencionado no item "(i)" desta cláusula.

- **Pagamento antecipado:** O Mútuo não poderá ser liquidado antecipadamente (total ou parcialmente), por parte da Sociedade, dos Fundadores ou de terceiros, sem o consentimento prévio e por escrito dos Investidores, cujos direitos de conversão devem ser respeitados.

- **Aporte adicional efetuado pelo Fundo:** Na hipótese da mutuária emitir novos títulos representativos do capital social ou conversíveis ou permutáveis em participação societária, no âmbito de uma nova captação ou rodada de investimento, adotando um preço de emissão (ou outra métrica de valor equivalente) inferior ao preço de emissão das ações preferenciais seed emitidas em decorrência da conversão do mútuo, será aplicado o ajuste antidiluição em favor dos mutuantes, mediante a emissão, pela sociedade, e subscrição, pelos mutuantes, de um número de ações calculado conforme a fórmula prevista no contrato em vigor.

- **Destinação de recursos:** Os recursos oriundos do Mútuo deverão ser utilizados conforme previsto no Plano de Negócios da Sociedade para os 24 meses contados da presente data, e que segue como Anexo II do contrato. O plano de negócios vincula a sociedade e os fundadores em todos os seus termos.

- **Vencimento antecipado:** O Mútuo poderá ser considerado vencido antecipadamente na ocorrência de qualquer descumprimento pela Sociedade ou Fundadores de qualquer de suas obrigações estabelecidas no contrato vigente.

v.iii) Aliado Tecnologia

- **Mutuária:** ALIADO TECNOLOGIA LTDA., sociedade empresária do tipo limitada, com sede na Avenida Pref. Osmar Cunha, no 416, sala 1108, Edif. Koerich Empresarial Rio Branco, Centro, Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, CEP 88015-100, inscrita no CNPJ/MF sob o no 62.198.607/0001-85 e na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o NIRE 42209451046, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Sociedade");

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

- **Data de concessão pelo Fundo:** 24/12/2025

- **Juros remuneratórios:** O Mútuo estará sujeito à incidência de juros remuneratórios equivalentes a 4% (quatro por cento) ao ano, a ser calculado pro rata die desde a data do desembolso do Mútuo pelos Investidores até a data do seu efetivo pagamento ou Conversão em participação societária da Sociedade, sendo certo que, em caso de conversão do Mútuo em participação societária da Sociedade, os juros acumulados não resultarão em acréscimo à participação dos Investidores no capital social da Sociedade, conforme estabelecido neste Contrato.

- **Data de vencimento:** O vencimento do Mútuo ocorrerá (i) na data em que se completarem 48 (quarenta e oito) meses contados da data de assinatura deste Contrato; (ii) na ocorrência de hipótese de Vencimento Antecipado (conforme abaixo definido); ou (iii) na ocorrência de hipótese de Conversão Automática (conforme definido adiante) do Mútuo em participação societária na Sociedade, conforme disposto neste Contrato ("Data de Vencimento").

- **Conversibilidade:** Cada um dos Investidores terá o direito, individualmente e de forma independente, de optar a qualquer tempo, e a seu exclusivo critério, pela conversão do respectivo valor do Mútuo (acrescido dos juros remuneratórios previstos na Cláusula 2.8 abaixo) em participação no capital social da Sociedade ("Conversão"), de acordo com os termos e condições estabelecidos na Cláusula 3 abaixo.

- **Pagamento antecipado:** O Mútuo não poderá ser liquidado antecipadamente (total ou parcialmente) sem o consentimento prévio e por escrito dos Investidores, cujo direito de conversão, a seu exclusivo critério, deverá ser respeitado.

- **Destinação de recursos:** O valor do Mútuo deverá ser empregado pela Sociedade exclusivamente para a composição de capital de giro e desenvolvimento dos Negócios da Sociedade, sempre observando o plano de negócios da Sociedade, não podendo ser utilizado para a renegociação ou quitação de dívidas. Exceto se previamente autorizado pela maioria dos Investidores considerando o valor do aporte realizado ou se previsto no orçamento anual da Sociedade, a utilização do valor do Mútuo pela Sociedade em desacordo com o disposto nesta Cláusula 2.4 ensejará, a critério dos Investidores, o Vencimento Antecipado do Mútuo, de acordo com os termos de condições estabelecidos na Cláusula 2.7 abaixo.

- **Vencimento antecipado:** Qualquer dos Investidores poderá, individualmente ou em conjunto, declarar o Mútuo vencido antecipadamente ("Vencimento Antecipado"), mediante envio, por qualquer dos Investidores à Sociedade, de notificação ("Notificação de Vencimento Antecipado"), caso sejam verificadas as seguintes hipóteses: (a) o inadimplemento, pela Sociedade e/ou pelos Fundadores de quaisquer obrigações previstas neste Contrato que não seja sanado no Prazo de Cura, conforme adiante definido; (b) o pedido, pelos Fundadores e/ou pela Sociedade da falência, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, dissolução ou liquidação da Sociedade; (c) o inadimplemento ou a quebra de quaisquer das declarações e garantias prestadas pela Sociedade

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

e/ou pelos Fundadores no âmbito da Cláusula 4; (d) o descumprimento, pelos Fundadores e/ou pela Sociedade, de qualquer norma ou obrigação legal relacionada à anticorrupção, suborno, fraude, improbidade administrativa e lavagem de dinheiro, bem como todas as leis aplicáveis a tais matérias; e (e) o descumprimento, pelos Fundadores e/ou pela Sociedade, das obrigações previstas nas Cláusulas 8 (Lock-up) e 11 (Não Concorrência, Não Aliciamento e Não Difamação).

ix) Hubii Ltd ("Hubii")

Em 15 de janeiro de 2025, a Companhia celebrou um instrumento de investimento no formato SAFE (Simple Agreement for Future Equity) com o Fundo ("Investidor"), por meio do qual recebeu um aporte no valor de R$ 5.000.

O SAFE é um contrato que concede ao investidor o direito futuro de conversão do valor investido em unidades societárias da Companhia, conforme os termos e condições estabelecidos no instrumento. A conversão está sujeita à ocorrência de determinados eventos, como uma futura rodada de captação de recursos ou transações societárias específicas.

Este SAFE faz parte de uma série de contratos com condições substancialmente idênticas, excetuando-se o valor aportado e a identidade dos investidores.

x) Jumpad Holdings

Em 30 de dezembro de 2025, a Companhia (Jumpad Holdings Ltd Cayman) celebrou um acordo formal (Letter Agreement) com o fundo Headline Venture Capital 3 Master FIP Multiestratégia ("Investidor") no âmbito do investimento a ser realizado por meio de Contrato de Investimento Simples para Participação Futura (Simple Agreement for Future Equity - "SAFE").

O aporte do Investidor está previsto para ocorrer até o limite de 31 de janeiro de 2026 (Closing Date), mediante a entrega da documentação e instruções bancárias exigidas.

Os principais direitos, obrigações e práticas governamentais estabelecidos no acordo abrangem:

- Direitos de Gestão e Informação: Concessão ao Investidor do direito de consulta às diretrizes estratégicas da Companhia e de verificação periódica de livros e registros contábeis. A Companhia fornecerá demonstrações financeiras anuais, orçamentos, indicadores de desempenho (KPIs) mensais e demonstrações trimestrais não auditadas.

- Adequação às Regras da CVM (Resolução CVM nº 175/2022): Como o Investidor é um Fundo de Investimento em Participações (FIP), o aporte enquadra-se na categoria de Capital Semente (Anexo IV da Resolução CVM 175). A Companhia fica temporariamente isenta das exigências completas de governança do Artigo 8º até que atinja os limites operacionais estipulados na norma, momento em que adotará gradualmente as práticas regulatórias exigidas (como comitês de arbitragem, transações com partes relacionadas e auditoria independente).

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

- Direito Anti-Diluição (Down-Round Protection): Em caso de emissão futura de novos títulos conversíveis a um preço por ação inferior ao praticado no SAFE, o preço de conversão do SAFE do Investidor será ajustado automaticamente para igualar o menor valor ofertado.

- Direito de Subscrição Proporcional (Pro Rata Rights): Na ocorrência de uma Rodada de Captação Qualificada (Equity Financing), o Investidor terá o direito (sem obrigação) de subscrever novas ações preferenciais na proporção necessária para manter sua participação acionária em base totalmente diluída (ou até 3 vezes o valor de seu investimento original).

- Opção de Venda (Option to Sell): Garantia de opção de venda para resgate das ações detidas pelo Investidor de volta à Companhia pelo valor nominal simbólico de US$ 1,00 a qualquer tempo.

- Direito de Venda Conjunta (Tag-Along) e Preferência de Liquidação: O Investidor detém o direito de alienação conjunta de suas ações em caso de venda de participação pelos Fundadores (com extensão total das condições em cenários de alienação de controle). Em eventos de liquidação, o Investidor terá preferência equivalente aos demais acionistas preferenciais e prioritária em relação às ações ordinárias.
- Reorganização Societária: A Companhia comprometeu-se a estruturar sua cadeia societária (Corporate Reorganization) de forma a deter diretamente a totalidade do capital social da Jumpad LLC e da subsidiária brasileira JUMPAD TECNOLOGIA LTDA. (CNPJ nº 58.541.752/0001-40).

b) Movimentação do Mútuo/SAFE:

	2026	2025
Saldo inicial	**51.333**	**28.363**
(+) Concessão de mútuo conversível em ações	62.126	31.900
(+) Correção monetária do contrato de mútuo	194	12.019
(-) Conversão de mútuo em ações	(15.143)	(20.949)
(+) Compra de participação em SAFE	13.229	-
Total	**111.739**	**51.333**

7 Gerenciamento e fatores de risco

a) Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos da XP Investimentos Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e o gerenciamento de riscos dos fundos que a instituição administra, são segregadas entre si e das demais unidades de negócios e da auditoria interna.

O gerenciamento de riscos dos fundos é acompanhado por equipe especializada, tendo como complemento ao trabalho, a equipe de Compliance e os Comitês institucionais específicos, formados por Diretores e Gerência, quando necessários. A análise e avaliação dos riscos seguem conforme os critérios e especificações de cada fundo, mercado externo e características próprias das carteiras, definidas pelos Regulamentos.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

O processo de gestão de riscos dos fundos, acompanhado pela Administradora, tem por objetivo sistematizar a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle e mitigação dos riscos incorridos na atividade do fundo.

b) Fatores de risco

i. Risco de mercado

A variação da taxa de juros ou do preço dos ativos, bem como condições econômicas nacionais e internacionais que venham a afetar o nível das taxas de câmbio e de juros e os preços dos títulos e valores mobiliários pode gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira do Fundo e, consequentemente, dos cotistas. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio do Fundo pode ser afetado. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

ii. Risco de liquidez

Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento na(s) Sociedade(s) Investida(s) pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estarão disponíveis no momento e em quantidade conveniente ou desejável à satisfação da Política de Investimento da classe, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização dos mesmos.

iii. Risco de crédito

Os ativos da carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de crédito do Governo Federal, das instituições ou das empresas emitentes, sendo possível o não recebimento dos juros e/ou principal relativos a tais ativos, podendo gerar impacto negativo na rentabilidade da carteira da classe e dos Cotistas.

8 Instrumentos financeiros derivativos

É vedada a classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem permitidas nos termos do Artigo 9º, parágrafo 2º da Instrução CVM nº 579 e não conflitantes com o disposto no regulamento vigente.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

9 Prestadores de serviços

Os prestadores de serviços são:

Administração:	XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Escrituração:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Custódia:	Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A
Gestão:	XP Vista Asset Managment Ltda.
Consultoria:	XP Finanças Assessoria Financeira Ltda / KPMG

10 Encargos

Os encargos e despesas debitados a classe e respectivos percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

	2026		2025	
Despesas administrativas	**R$**	**% sobre o PL médio**	**R$**	**% sobre o PL médio**
Consultoria	549	0,14%	125	0,07%
Taxa de administração	392	0,10%	217	0,12%
Advogados	361	0,09%	818	0,47%
Auditoria	78	0,02%	113	0,06%
Cetip/Selic	41	0,01%	31	0,02%
Taxa de fiscalização CVM	35	0,01%	52	0,03%
Taxa de custódia	13	0,00%	17	0,01%
Taxa de controladoria	14	0,00%	-	0,00%
Taxa de escrituração	3	0,00%	-	0,00%
Taxa Anbima	-	0,00%	4	0,00%
Outras despesas	-	0,00%	15	0,00%
Laudo de avaliação	-	0,00%	7	0,00%
Total	**1.486**	**0,37%**	**1.399**	**0,78%**
Patrimônio líquido médio	**381.707**			**174.708**

a) Remuneração da Administradora

Durante o prazo de duração, pela prestação dos serviços de administração fiduciária, escrituração, custódia, tesouraria e controladoria, o fundo pagará à administradora (a) remuneração mensal de R$ 1,25; e (b) remuneração anual com base no patrimônio líquido do Fundo, observado o valor mensal mínimo de R$ 15, a qual será provisionada diariamente com base no patrimônio líquido do dia útil imediatamente anterior, na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, sendo certo que o valor mensal devido pelo fundo à administradora será a soma dos componentes “(a)” e “(b)” acima, pagos mensalmente até o

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, na forma da tabela abaixo e nos termos deste regulamento ("taxa de administração"):

Patrimônio Líquido do Fundo (em R$)	**Taxa de Administração** (a.a. sobre o Patrimônio Líquido do Fundo)
Até R$ 250.000.00,00	0,075%
De R$ 250.000.00,01 Até R$ 500.000.000,00	0,095%
Sobre o excedente de R$ 500.000.000,00	0,060%

O valor mínimo mensal da taxa de administração será atualizado anualmente, desde a data de início do Fundo, pela variação positiva do IPCA.

Referido valor, sempre que aplicável, será acrescido ainda de seguintes custos variáveis: (i) valor pelo envio de ted para pagamento de rendimentos e amortizações (custo unitário de R$ 5,00 (cinco reais) por evento, nos casos em que as cotas forem escriturais); (ii) valor pelo cadastro de cotistas no sistema de escrituração do custodiante (custo unitário de R$ 5,00 (cinco reais) por cadastro, nos casos em que as cotas forem escriturais); (iii) valor pelo envio dos extratos e informe periódicos previstos na legislação vigente (custo unitário de R$ 1,00 (um real), acrescidos de custos de postagens).

Adicionalmente, será devido ao custodiante, a título de implantação do Fundo no sistema de passivo, o valor correspondente a R$ 10 a serem pagos, em parcela única, na data de pagamento da primeira taxa de administração ("set up"), observado que o valor de set up não consumirá o valor mínimo mensal da taxa de administração, por ser um valor de pagamento único.

Pelos serviços de custódia e controladoria de ativos financeiros, o custodiante fará jus à remuneração correspondente a, no máximo, 0,045% (quarenta e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido, observado o valor mensal mínimo de R$ 7,50, a qual está incluída na taxa de administração.

O valor mínimo mensal devido ao custodiante será reajustado anualmente pela variação positiva do ipca, calculado anualmente a partir da data de início do Fundo.

Não será devida taxa de performance, taxa de saída ou taxa de ingresso.

b) Consultoria

Durante o prazo de duração, a Gestora poderá, a seu exclusivo critério e sem necessidade de aprovação prévia pelos cotistas reunidos em assembleia geral de cotistas, contratar entidades locais ou internacionais do mesmo grupo econômico da gestora para prestar serviços de consultoria ao Fundo na seleção, avaliação, aquisição, alienação, subscrição, conversão, permuta e exercício dos demais direitos inerentes aos ativos investidos, conforme disposto neste regulamento, desde que a remuneração do referido consultor especializado não resulte em impacto na taxa de administração, nos termos do artigo 45, §2º, da Instrução CVM 579.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

Nos exercícios findos em 31 de março de 2025 e 2024, o Fundo contratou a XP Finanças e a KPMG para prestação de serviços de consultoria, conforme descrito abaixo:

XP Finanças:
O objeto do contrato consiste no acordo entre o Fundo em remunerar a contratada pela prestação de serviço referente à originação de investimentos no âmbito da oportunidade de negócio, considerando a expertise da XP finanças como originadora da investida.

KPMG:
Consultoria para realização de seus investimentos primários e minoritários em startups early-stage, nas modalidades de equity ou de dívida ("Potencial Investimento" e "Target", respectivamente).

11 Patrimônio líquido

a) Subscrição e integralização

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, são escriturais e nominativas.

As cotas terão seu valor calculado diariamente, no fechamento de cada dia útil, devendo corresponder à divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas integralizadas em cada uma das classes de cota, depois de apropriados os encargos da respectiva classe de cota, no encerramento do dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao fundo e as disposições do presente regulamento.

Após a subscrição de cotas por qualquer cotista, eventuais novas emissões de cotas somente poderão ocorrer por meio de ato da administradora nas seguintes hipóteses:

- Mediante simples deliberação da administradora após recomendação da gestora, para a emissão de cotas classe a, cotas classe b e/ou novas classes de cotas: limitado ao montante equivalente a R$ 1.600.000 (um bilhão, seiscentos milhões de reais) ("capital autorizado"), devendo ser considerado para fins de cálculo desse limite a totalidade do capital subscrito pelos cotistas classe a, cotistas classe b e cotistas das novas classes de cotas que venham a ser emitidas pelo fundo nos termos deste regulamento, incluindo, mas não limitado, ao capital subscrito no âmbito da primeira emissão; ou

- Mediante recomendação da gestora e aprovação da assembleia geral de cotistas, sem limitação de valor, independente da classe de cota.

Na hipótese de novas emissões de cotas dentro do limite do capital autorizado, o preço de emissão das novas cotas objeto da oferta será fixado pela administradora após recomendação da gestora, com base em um dos seguintes critérios: (i) o preço de emissão das cotas da primeira emissão acrescido de uma atualização ou valorização a ser definida a exclusivo critério pela administradora após recomendação da gestora, (ii) o valor contábil das cotas representado pela razão entre o valor contábil atualizado do patrimônio líquido do fundo dividido pelo número de cotas emitidas, avaliado numa data especificada, (iii) o valor de mercado das cotas já emitidas, avaliado em uma data especificada, ou (iv) na impossibilidade de

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

definição de acordo com um dos critérios descritos nos itens "(i)" a "(iii)" acima, outro critério a ser determinado pela administradora após recomendação da gestora, observado seu dever fiduciário perante os cotistas do fundo e desde que não resulte em diluição econômica injustificada aos demais cotistas do fundo. nos demais casos, o preço de emissão de novas cotas deverá ser fixado por meio de assembleia geral de cotistas, conforme recomendação da gestora.

Através do instrumento particular realizado em 12 de dezembro de 2023, foi deliberada a aprovação da 2° emissão de e colocação de cotas de Classe A do Fundo, no preço unitário de R$ 1, totalizando o montante de até R$ 94.000. As cotas são de forma nominativa e escriturais.

No exercício findo em 31 de março de 2026 houve integralizações de 239.791 cotas de classe A no montante de R$ 239.791 (2025: 43.154 cotas de classe A no montante de R$ 43.154).

b) Custo de emissão de cotas

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, o Fundo não reconheceu custos de emissão de cotas.

c) Amortização

As cotas poderão ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de sua duração, que é de 20 anos, conforme deliberação da assembleia geral e observados os termos e condições estabelecidos no regulamento.

Para fins de amortização de cotas, será considerado o valor da cota do dia útil imediatamente anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no dia útil imediatamente anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 não houve amortização de cotas.

d) Resgate

Não haverá resgate de Cotas, a não ser por (i) ocasião do término do prazo de duração, fixado no Artigo 4º do regulamento, ou (ii) de sua liquidação.

e) Ambiente de negociação das cotas

As cotas do Fundo não serão admitidas à negociação em bolsa de valores, podendo, no entanto, ser admitidas à negociação em mercado de balcão organizado. Em qualquer caso, a transferência de cotas a quaisquer terceiros estará sujeita à (i) observância do disposto no regulamento do Fundo e na regulamentação vigente, e (ii) aprovação prévia, por escrito, da Administradora e da Gestora.

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

f) Valor da cota e rentabilidade

Exercício findo em	Valor da cota (*)	Rentabilidade (%)
31 de março de 2026	1.655,86	128,48%
31 de março de 2025	1.082,33	11,06%

(*) Valor expresso em reais.

A rentabilidade descrita não considera as integralizações de cotas ocorridas no exercício.
A rentabilidade passada não é garantia de resultados futuros.

12 Alterações estatutárias

Conforme instrumento particular de alteração do regulamento realizado em 25 de junho de 2025, houveram as seguintes deliberações: Aprovar a nova versão do Regulamento, nos exatos termos de conteúdo e forma do documento constante do Anexo I do Instrumento de Alteração, de modo a adequá-lo plenamente às disposições aplicáveis da Resolução CVM 175, bem como a promover a uniformização do inteiro teor do Regulamento ao novo padrão da Administradora, visando ao melhor atendimento às disposições legais e regulatórias aplicáveis. Promover demais alterações de formato e redação do Regulamento, que não modifiquem substancialmente a política de investimento ou as condições comerciais do Fundo previamente contratadas pelos cotistas. Consolidar o Regulamento para todos os fins, em linha com o disposto no item I, o qual passará a vigorar a partir da data do seu protocolo junto à CVM, conforme conteúdo constantes do Anexo I do Instrumento de Alteração.

Em 1 novembro de 2025, em Ata da Assembleia Geral Ordinária, foi deliberado nos termos do Artigo 71, da Instrução CVM n° 175/22, em razão da ausência de quórum para a instalação da presente Assembleia Geral Ordinária, e tendo em vista a ausência de ressalvas da PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.562.112/0001-20, auditores independentes, a Administradora considera aprovada automaticamente as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.03.2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e previamente disponibilizado aos cotistas.
A Administradora declara que as demonstrações financeiras, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria já tinham sido anteriormente disponibilizados ao(s) cotista(s) e/ou seus representantes.

13 Política de divulgação das informações

O Administrador deve prestar as seguintes informações periódicas sobre A classe:

i. Mensalmente, mensalmente, até 15 (quinze) dias após o encerramento do mês a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento I da Instrução ICVM 175;

ii. Trimestralmente, até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do trimestre a que se referir, o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento J da Instrução ICVM 175;

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

iii. Anualmente, até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social a que se referirem: a) as demonstrações contábeis auditadas, acompanhadas do relatório do auditor independente; e b) o formulário eletrônico cujo conteúdo reflita o Suplemento K da Instrução ICVM 175;

iv. Anualmente, tão logo receba, o relatório dos representantes de cotistas;

v. Até 8 (oito) dias após sua ocorrência, a ata da assembleia ordinária de cotistas; e

vi. No mesmo dia de sua realização, o sumário das decisões tomadas na assembleia ordinária de cotistas.

14 Tributação

De acordo com a Lei no 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos fundos de investimento em participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

Os cotistas residentes ou domiciliados no exterior que detenham cotas do Fundo, desde que não sediados em países que não tributem a renda ou que a tribute à alíquota máxima inferior a 20%, estão sujeitos à alíquota de 0% para retenção do imposto de renda na fonte.

15 Demandas judiciais

Informamos que não temos conhecimento da propositura de ações contra a classe, de natureza cível, execuções fiscais ou de quaisquer outras naturezas nas justiças estadual e federal.

16 Partes relacionadas

Durante os exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025, a classe registrou as seguintes transações com parte relacionada:

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

				2026	2025
Parte relacionada	**Natureza do relacionamento**	**Ativos/passivos financeiros**	**Tipo de transação**	**Saldo**	**Saldo**
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Administradora	Taxa de administração	Despesa	392	217
			Passivo	38	15
XP Finanças Assessoria Financeira Ltda	Consultoria	Consultoria	Despesa	-	-
			Passivo	-	-

17 Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução n° 162/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), registre-se que a Administradora, no exercício de 31 de marco de 2026, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

18 Evento subsequente

O Instrumento Particular de Alteração de Regulamento, em 13 de maio de 2026, resolve: alterar algumas disposições do Capítulo denominado “B. Taxas e outros Encargos” do Anexo I do Regulamento da classe, de modo que, sem qualquer alteração nos percentuais atualmente previstos, a cobrança da Taxa de Custódia será disposta de forma segregada à Taxa de Administração da seguinte forma:

Taxa Máxima Global: A Administradora receberá (a) remuneração mensal de mil duzentos e cinquenta reais; e (b) remuneração anual com base no Patrimônio Líquido da Classe, na forma da tabela abaixo, observado o valor mensal mínimo de R$7 (sete mil e quinhentos reais):

Patrimônio Líquido da Classe *(em R$)*	***Taxa Máxima Global*** *(a.a. sobre o Patrimônio Líquido da Classe)*
Até R$ 250.000.00,00	*0,075%*
De R$ 250.000.00,01 até R$ 500.000.000,00	*0,095%*
Sobre o excedente de R$ 500.000.000,00	*0,060%*

Docusign Envelope ID: 1E6FFACE-16A6-8B4F-8331-17015A8FEE26

Taxa Máxima de Distribuição: Tendo em vista que não há distribuidores das Cotas que prestem serviços de forma contínua ao Fundo e à Classe, o presente Regulamento não prevê uma taxa máxima de distribuição, nos termos do Ofício-CircularConjunto nº 1/2023/CVM/SIN/SSE. A remuneração dos distribuidores que venham a ser contratados e remunerados pontualmente, a cada nova emissão de Cotas, será prevista nos documentos da respectiva oferta, conforme a Resolução CVM 160.

Taxa de Custódia: Pelos serviços de custódia e controladoria de ativos financeiros, o Custodiante fará jus à remuneração correspondente a (i) até R$ 250.000: 0,045% a.a.; (ii) De R$ 250.000 até R$ 500.000: 0,0250% a.a.; e (iii) sobre o excedente de R$ 500.000: 0,020% a.a., calculados sobre o valor do Patrimônio Líquido, observado o valor mensal mínimo de R$ 7 (sete mil e quinhentos reais).

* * *

Ivy Araújo Santos
Contadora CRC RJ-123090/O-3

Lizandro Sommer Arnoni
Diretor responsável
CPF 279.902.288-07